

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA**

**PORTARIA n. 06/2023/DIRETORIA EXECUTIVA**

Designa representantes do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

A Diretora Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 - NR5, do Ministério do Trabalho, aprovada por meio da Portaria MTb n. 3.214, de 08 de junho de 1978, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, representando o Empregador, os seguintes funcionários:

- I - Elisangela Machado, como Presidente da Comissão;
- II - Daniele Marcos, 1º titular;
- III - Maria Madalena Santiago, 2º titular;
- IV - Morgana da Silva Laureano, 3º titular;
- V - John Marcell Ansiliero Maciel, 4º titular;
- VI - Heliton Esteves Silva, 5º titular;
- VII - Daví Brígido Custódio, 1º suplente;
- VIII - Hannah Beatrice Pires de Paula, 2º suplente;
- IX - Deise Sebastião, 3º suplente;
- X - Makely Topanoti Antunes, 4º suplente;
- XI - Matheus Martins Patrício, 5º suplente.

Art. 2º - O mandato dos representantes indicados no artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Criciúma, 20 de dezembro de 2023.

  
**PROF.<sup>a</sup> Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA FUCRI**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**